

PORTARIA SAAE-ARA-179/2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e considerando a solicitação conforme memorando nº 003/2021, resolve:

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-166/2021 referente processo Sindicância nº 003/2021, para conclusão dos trabalhos.

Aracruz-ES, 26 de outubro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021